



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 50, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 43/2016, celebrado com a pessoa jurídica Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda., nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Fiscal Requisitante: Gilson Maroni Cabral Junior - matrícula 82.545;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Lucas Queiroz Correia - matrícula 82.498;

III – Fiscal Técnico: Gilson Maroni Cabral Junior - matrícula 82.545;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Lucas Queiroz Correia - matrícula 82.498;

V – Fiscal Administrativo: Gilson Maroni Cabral Junior - matrícula 82.545;

VI – Fiscal Administrativa Substituto: Lucas Queiroz Correia - matrícula 82.498

VII – Gestor do Contrato: Luiz Liserre - matrícula 82.148;

VIII – Gestor do Contrato Substituto: Gilson Maroni Cabral Junior - matrícula 82.545

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 288, de 22 de Dezembro de 2017](#).

Brasília-DF, 03 de abril de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI